



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 12/2023-CONSUNI/UFAL, de 07 de março de 2023.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 02/2023-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “Lato sensu” ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO, TECNOLOGIAS E FORMAÇÃO HUMANA.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Coordenação de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (CPG/PROPEP), manifestando a análise técnica da proposta;

**CONSIDERANDO** que a proposta do curso obedece aos requisitos prévios de admissibilidade, conforme as regras contidas na Resolução 32/2021-CONSUNI/UFAL, que disciplina a oferta de Cursos *Lato Sensu* na Universidade Federal de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 05/2023/PROPEP/UFAL conforme consta nos autos do referido processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 02/2023-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Ensino, Tecnologias e Formação Humana vinculado ao *Campus* do Sertão que tem como finalidade principal potencializar o processo formativo multidisciplinar nas esferas do ensino e tecnologias, bem como desenvolver competências e habilidades que aprimorem a formação acadêmica e a prática docente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de março de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**